



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### PORTARIA Nº 10.061, de 19 de abril de 2017.

**Concede progressão vertical por merecimento à servidora Maria da Penha Ruy Balestrero.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0112, de 09/01/2017, protocolizado pela servidora Maria da Penha Ruy Balestrero, ocupante do cargo de Professor MA.PP.III;

Considerando que a servidora cumpriu a exigência constante do art. 38, da Lei Municipal nº 2.648/2014, permanecendo no mesmo padrão pelo interstício de 02 (dois) anos, qual seja, 12/01/2015 a 11/01/2017;

Considerando que a servidora Maria da Penha Ruy Balestrero cumpriu as exigências legais para a progressão vertical por merecimento, conforme avaliação realizada pela Comissão Técnica de Evolução Funcional do Magistério, nomeada através do Decreto nº 5.326/2015, alterado pelo Decreto nº 5.473-A/2015;

Considerando que a servidora Maria da Penha Ruy Balestrero requereu progressão vertical por merecimento em data anterior à conclusão do interstício de 02 (dois) anos no mesmo padrão, os efeitos financeiros da concessão da progressão vertical por merecimento deverão retroagir a 12/01/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Maria da Penha Ruy Balestrero**, ocupante do cargo de Professor MA.PP.III, **progressão vertical por merecimento**, referente ao período de 12/01/2015 a 11/01/2017, sendo enquadrada no **padrão 14**.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da progressão vertical por merecimento retroagem à data de **12/01/2017**, ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 12/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de abril de 2017.

  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 19 de abril de 2017.

  
Carla Carrara Nascimento  
Chefe de Gabinete